

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O FORNECIMETO DE GASÓLEO NAVAL (DIESEL) NA ÁREA 4 OFFSHORE DA BACIA DO ROVUMA

A Eni East Africa S.p.A. convida a todas as empresas interessadas e experientes a submeterem a Sua Manifestação de Interesse para o fornecimento de Gasóleo Naval para as operações Offshore, na Área 4 Moçambique.

As empresas interessadas neste convite poderão submeter a sua *Manifestação de Interesse* para participar no processo de concurso para o "Fornecimento de Gasóleo Naval" através do seu registo no nosso website indicado abaixo, anexando a seguinte documentação:

- 1. Estrutura da Empresa e do Grupo contendo a lista dos maiores accionistas e dos beneficiários finais (caso não estejam quotados na bolsa de valores);
- 2. Cópia digitalizada e autenticada do Registo Comercial, nome da Entidade Legal;
- 3. Pessoa de contacto para receber a informação comercial e sobre a qualificação;
- 4. Declaração de conformidade
- 5. Prova documentada de 4 anos de experiência na área de Petróleo e Gás para Actividades Offshore relevantes para o fornecimento de Gasóleo Naval em Offshore;
- 6. Pelo menos 3 referências profissionais emitidas por clientes (documentadas) para o fornecimento de Gasóleo naval offshore;
- 7. Cópia digitalizada da Licença de Operação emitida pelas autoridades Moçambicanas (Ministério da Energia) de acordo com os requisitos do decreto nº 45/2012 (Regime Legal Downstream);
- 8. Evidências de capacidade para fornecer cerca de 2500 toneladas cúbicas/mês de Gasóleo Naval ou MGO que esteja em conformidade com o padrão Internacional ISO 8217, Quarta edição de produtos petrolíferos Combustíveis (Class F) Especificações de combustíveis navais em todos aspectos, com os requisitos especificados no padrões internacionais ISO 8217:2010(E) para combustiveis navais destilados, categoria ISO-F-DMA.
- 9. Último balanço financeiro/Relatório Anual da empresa e do Grupo (caso seja aplicável) comprovando capacidade financeira mínima para a execução do âmbito do trabalho.

A Eni East Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e apenas empresas qualificadas e especializadas serão registadas na nossa lista de fornecedores e serão consideradas eligíveis para participar do concurso referente aos serviços acima mencionados.

O website de registo (Mozambique Application) está disponível no seguinte URL:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em Inglês)

(para

as

IMPORTANTE

A candidatura deverá fazer referência ao seguinte código de produto/serviço:

BB10AE02: COMBUSTIBLE OILS

(Acessível através do seguinte trajecto: GOODS; CHEMICALS-FUELS-MATERIALS-FUELS; LUBRICANTES OILS AND GREASES)

No website de candidatura, na secção "Actividades Objecto de Candidatura", selecione no menu, Tipo de Aplicação, a opção "Recomendação ou convite recebido da eni" e o campo "Origem do Convite" deverá ser preenchido da seguinte forma: "Gasóleo Naval".

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **30 de Outubro de 2015.**

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

A Eni East Africa deve certificar-se que cada uma das empresas seleccionadas na fase final possui os recursos, a gestão e toda a capacidade para agir como uma entidade legal singular (empresa), de forma a atingir as metas exigidas de qualidade, saúde, segurança e ambiente, padrões e programas.

A presente solicitação para Manifestação de Interesse não deverá ser considerada como um convite para concurso e, portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que responda a este convite.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa a este respeito.